## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017208-70.2008.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda

Requerido: Thiago Costa Araujo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1732/08

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o desbloqueio do veículo do requerido (fls. 73) pelo sistema Renajud.

Defiro, ainda, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial em favor do requerido.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de abril de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA